

INDICAÇÃO

**295/2009**

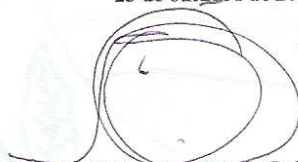
O Vereador **CLAUDINEI DOS SANTOS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos *visando instalar Câmeras de Vigilância nos corredores e pátios das escolas municipais.*

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação objetiva disponibilizar mais seguranças aos alunos, mais disciplina e, sobretudo possibilitar uma maior organização por parte da diretoria das escolas. A instalação de câmeras nos estabelecimentos de ensinos municipais não demonstrará um aspecto de controle para que o aluno venha a ser punido, mas sim para colaborar cada vez mais para se aprimorar em desenvolver um ambiente que inspire respeito e desperte o verdadeiro sentido do ensinar e aprender. Conforme ofício da Secretaria da Educação existe dotação orçamentária suficiente para instalação de Câmeras nas Escolas fazendo jus a referida sugestão. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
23 de outubro de 2009



**CLAUDINEI DOS SANTOS**  
VEREADOR PSB

